

GABINETE DO VEREADOR DR EDUARDO ASSIS

14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E
VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA – COMMARESV

PROJETO DE LEI: Nº 530/2026 de iniciativa do Executivo Municipal que “INSTITUI o Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PAM Manaus) e cria a comissão Técnica de Gestão de Dados Ambientais e Climáticos (CT - GDAC) e estabelece compromissos de mitigação e adaptação ambiental e climática para o Município de Manaus”.

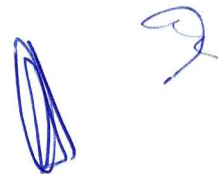
PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise, o Projeto de Lei trata de política ambiental e climática do Município de Manaus, consolidando diretrizes estratégicas voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, à adaptação urbana frente aos impactos das mudanças climáticas e à promoção do desenvolvimento sustentável, resiliente e socialmente justo.

Nesse sentido, o Executivo propõe o presente projeto que lei que apresenta o Plano de Ação de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima do município, como uma resposta integrada e estratégica aos desafios impostos pelas mudanças climáticas. O Plano estabelece diretrizes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o fortalecimento da resiliência da cidade frente a eventos climáticos extremos e a promoção de um desenvolvimento urbano comprometido com a justiça social e climática.

Destaca-se que, se trata de um instrumento permanente de planejamento, gestão e monitoramento das ações municipais relacionadas à agenda climática, integrando políticas de saneamento, mobilidade urbana, ordenamento territorial, infraestrutura verde, gestão de resíduos sólidos, eficiência energética e proteção das populações vulneráveis.



Destaca-se como principais objetivos do projeto de lei, a redução progressiva das emissões líquidas de gases de efeito estufa, a promoção da neutralidade climática, o fortalecimento da resiliência urbana, a recuperação ambiental de áreas degradadas, a ampliação das ações de reciclagem e compostagem, a revitalização de áreas de mata ciliar urbana e a implementação de medidas voltadas à redução de riscos geológicos e socioambientais.

Outro ponto que merece destaque, a criação da Comissão Técnica de Gestão de Dados Ambientais e Climáticos (CT-GDAC), destinada à centralização, organização e transparência de informações ambientais e climáticas, permitindo maior eficiência administrativa, monitoramento de indicadores e participação social qualificada.

Além do mais, o projeto de lei em que questão, estabelece instrumentos de planejamento e monitoramento compatíveis com as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão climática, assegurando integração com o Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana, Plano de Saneamento e demais instrumentos de planejamento territorial do Município.

Portanto, a medida proposta igualmente reforça o compromisso institucional do Município de Manaus com a sustentabilidade ambiental, a proteção da floresta amazônica, a prevenção de desastres ambientais urbanos e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do Executivo Municipal.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de Meio Ambiente, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 530/2026.

É o parecer.

Manaus, 03 de Junho de 2026.



Vereador Dr. Eduardo Assis

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2840 / 2841
www.cmm.am.gov.br

